

## RESOLUÇÃO Nº 6 DE 09 DE JUNHO DE 2023

Prorroga “*ad referendum*”, a Resolução nº 1, de 24 de março de 2023 do Conselho Deliberativo da Adaps que fixa prazo de trabalho da Comissão de Investigação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso II do Estatuto Social aprovado pela Resolução nº 01, de 15 de outubro 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro subsequente, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 (trinta) de junho de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação de que trata a Resolução Nº 1, de 24 de março de 2023, do Conselho Deliberativo da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente do Conselho Deliberativo

